



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ: 18.244087/0001-08

Av. Antônio Rocha, 291 – Centro – Ribeirão Vermelho / CEP: 37.264-000

www.ribeiraovermelho.mg.gov.br

Telefone: (35) 3867-2000

DECRETO Nº 3.492, DE 03 DE JUNHO DE 2026

*DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO
AO SERVIDOR – ADAIL REINALDO FERREIRA.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO VERMELHO/MG, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal, bem como com base nas disposições da Lei Complementar nº 041/2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **ADAIL REINALDO FERREIRA**, ocupante do cargo de Operador de Máquinas, 50% (cinquenta por cento) sobre seu vencimento, a título de GRATIFICAÇÃO, referente a trabalhos desempenhados junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agropecuária e Meio Ambiente.

Art. 2º. As despesas decorrentes correrão à conta de dotação do orçamento vigente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01º de junho de 2026.

Art. 4º Fica revogado o Decreto nº 3.438, de 10 de dezembro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho, 03 de junho de 2026.

Welder Marcelo Pereira
Prefeito Municipal